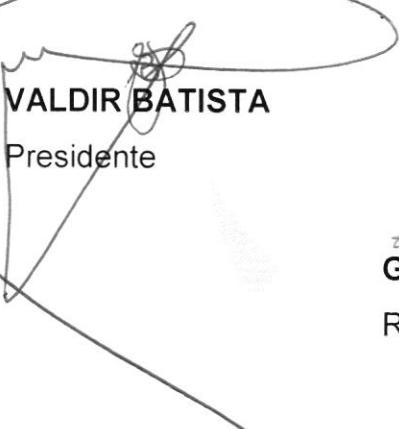




CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Legislação Justiça e Redação, realizada aos quatro dias do mês de abril de dois mil e doze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Valdir Batsita, Gusto Juninho e Sergio Martins. Iniciada a reunião, os vereadores passaram a analisar o conteúdo Projeto de Lei nº 018, de 30 de março de 2012. Súmula: “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 485/2008 que fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Magro”, Projeto de Lei Complementar nº 002, de 02 de abril de 2012. Súmula: “Dispõe sobre a organização do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providências”; Após estudo minucioso do conteúdo do referido projeto chegaram à conclusão de que está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto, optaram pelo parecer favorável por unanimidade.


VALDIR BATISTA

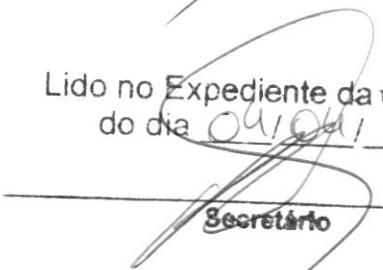
Presidente


GUSTO JUNINHO

Relator


SERGIO MARTINS

Membro


Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/04/12

Secretário

1



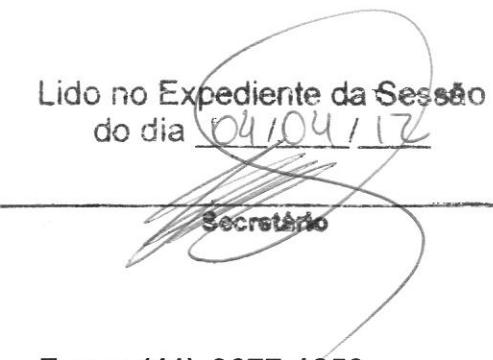
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Ata da Comissão de Economia Finanças e Fiscalização, realizada aos quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e doze, às dezessete horas, no local próprio para reuniões onde estavam presentes os vereadores: Sergio Martins e Gusto Juninho. Os vereadores convidaram o departamento jurídico e passaram a analisar o conteúdo do Projeto de Lei nº 018, de 30 de março de 2012. Súmula: “Altera o artigo 1º da Lei Municipal nº 485/2008 que fixa a remuneração dos Conselheiros Tutelares do Município de Campo Magro”, Projeto de Lei Complementar nº 002, de 02 de abril de 2012. Súmula: “Dispõe sobre a organização do plano de cargos, carreira e vencimentos dos servidores públicos pertencentes à área da saúde do município de Campo Magro, Estado do Paraná, e dá outras providências”; Após análise, os membros desta comissão optaram pela aprovação dos mesmos pelo pares por estarem de acordo com a legislação vigente.


SERGIO MARTINS
Relator


GUSTO JUNINHO
Membro

Lido no Expediente da Sessão
do dia 04/04/12


Secretário